

Requerimento nº 0002/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRUNO PEIXOTO

A Deputada que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, André Ganga, solicitar a vossa atenção para a urgente necessidade de tornar operacional a Delegacia da Mulher no município de Valparaíso de Goiás em regime de funcionamento 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

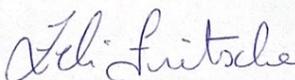
Com o aumento significativo dos casos de violência contra as mulheres o funcionamento da Delegacia em tempo integral humanizará e agilizará o atendimento às mulheres atingidas pela violência, o que se refletirá na diminuição dos casos.

Infelizmente, na maioria das vezes os casos acontecem durante os finais de semana e fora do horário comercial, tornando essencial a presença de um ponto de apoio disponível a qualquer hora do dia ou da noite. Atrasos na busca por ajuda e na prestação de socorro às vítimas pode resultar no comprometimento a eficácia das medidas de proteção.

Caso necessário, solicito ainda o remanejamento de policiais civis atualmente designados em outras unidades policiais para a unidade de Valparaíso de Goiás, a fim de fortalecer a equipe e garantir o funcionamento ininterrupto da Delegacia da Mulher.

Considerando a oportunidade e conveniência do presente requerimento, espera-se a sua aprovação pelos ilustres pares desta Casa.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



DRA. ZELI FRITSCHÉ

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390034003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ZELI FRITSCHÉ** em **24/04/2024 16:32**

Checksum: **AF8E484174341172F321FF5572E443104013F9BC7CDB6B6B87CB1A761145C71F**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390034003200360039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.